

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**

**PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 35/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução Legislativa nº 02/2009.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ½ diária, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) em nome do Sr. NIXON DA SILVA BARACHO, inscrito com o CPF: 721.192.414-49, exercendo o Cargo/Função de VEREADOR – PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DO BIÊNIO 2019-2020, para fazer face as despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participar de evento promovido pela FECAMRN, juntamente com o Instituto Tecnológico Brasileiro – ITB, para treinamento de pessoal com o objetivo de oferecer bolsas de cursos on line que beneficiam os funcionários da Câmara Municipal e/ou a população em geral.

Local de Destino: Natal/RN.

Período do afastamento: 11 de Junho de 2019.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22 e inciso III, da resolução nº 11/2016 – TCE/RN.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revoguem-se as disposições em contrário e tomem-se as medidas que forem necessárias para o integral cumprimento desta.

Alto do Rodrigues/RN, 10 de Junho de 2019.

JOSÉ IVANALDO PINHEIRO

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA

**Publicado por:**  
TALITA FERNANDES DE SOUSA  
**Código Identificador:** 66D7B648

**PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 36/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução Legislativa nº 02/2009.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ½ diária, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) em nome da Sra. RAIZA LEMOS ROCHA, inscrita com o CPF: 082.943.954-47, exercendo o Cargo/Função de CHEFE DA TESOUREARIA, para fazer face as despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participar de evento promovido pela FECAMRN, juntamente com o Instituto Tecnológico Brasileiro – ITB, para treinamento de pessoal com o objetivo de oferecer bolsas de cursos on line que beneficiam os funcionários da Câmara Municipal e/ou a população em geral.

Local de Destino: Natal/RN.

Período do afastamento: 11 de Junho de 2019.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22 e inciso III, da resolução nº 11/2016 – TCE/RN.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revoguem-se as disposições em contrário e tomem-se as medidas que forem necessárias para o integral cumprimento desta.

Alto do Rodrigues/RN, 10 de Junho de 2019.

NIXON DA SILVA BARACHO

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:**  
TALITA FERNANDES DE SOUSA  
**Código Identificador:** 3E3C62B8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 049/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca/RN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, baixa a presente Portaria:

Art. 1º - Nomeia os Vereadores: SAMUEL LÁZARO LUZ LEMOS, FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA NETO, RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO e ALDO DE OLIVEIRA DANTAS,

para comporem a Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogáveis por igual período, a requerimento da própria Comissão, para apresentarem os novos textos à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, e consequentemente ao Plenário, para apreciação e votação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRE-SE.

Areia Branca/RN, em 06 de junho de 2019.

DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR

Presidente da Câmara da Câmara Municipal de Areia Branca-RN

**Publicado por:**  
RAIMUNDO NONATO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 571AD023

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**REPUBLICA???: RETIFICA???: TERMO**  
**AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITA???: 005/2019**

A Comissão de Licitação do Município de BARCELONA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO FERREIRA FILHO, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE AR DE CONDICIONADO 12.000 BTUS 220V, GÁS 410-A, FABRICANTE - SPRINGER MIDEA CARRIER, MODELO - COMFEE

Contratado.....: CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO FERREIRA FILHO, PRESIDENTE.

BARCELONA - RN, 06 de Maio de 2019

KAREM DA SILVA FERREIRA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
FRANCISCO FERREIRA FILHO  
**Código Identificador:** 453F3093

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**  
**EDITAL DE CONVOCA???: Nº 01/2019**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN.

A Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere o Regimento, vem convocar a Assessoria Jurídica, bem como os componentes da mesa Diretora para às 08:00 horas do dia 11 de junho de 2019, se fizerem presentes no gabinete da Presidência para deliberarem acerca do ofício nº 020/2019- 11º ZE/RN.

Canguaretama/RN, 07 de junho de 2019.

Wilnehene Cristina da Silva

Presidente

**Publicado por:**  
CLENILSON DA SILVA COSTA  
**Código Identificador:** 482C9B0A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**CONVOCA???: O DE SUPLENTE**

Caraúbas – RN, 10 de JUNHO de 2019.

Prezado Senhor,

Através do presente, CONVOCAMOS Vossa Senhoria, Senhor Francisco Jacinto Praxedes – SEM PARTIDO, primeiro suplente pela coligação Inovar para Crescer (PR, MDB, PV, PRB, PT, PTB, PSB E PRO) para, com fundamento nos Artigos 20, Inciso XV; e 37, Parágrafo 8º, (Resolução nº 010/98 de 31/08/1998; Emenda 002/98) do Regimento Interno desta Câmara Municipal, a se fazer presente a Sede desta Augusta Casa Legislativa, no próximo dia 11 de JUNHO (terça-feira), às 10h00, com a finalidade de ser empossado no Cargo de Parlamentar Municipal, conforme pedido de licença por tempo indeterminado, apresentado pelo Parlamentar José Sílvio Viana da Silva Tavares - PSB, conforme determina regimento interno.

Sendo o que tínhamos para o presente, despeço-me de Vossa Senhoria desejando-lhe votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

JOSE MARIA ALVES

Vereador-Presidente

**Publicado por:**  
FRANCISCO GILSON DANTAS DE SOUZA  
**Código Identificador:** 6B65D0B3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**MESA DIRETORA DA C?MARA MUNICIPAL DE CARA?BAS**  
**RELAT?RIO**

Trata-se de requerimento subscrito pelo Vereador JOSÉ SÍLVIO VIANA DA SILVA TAVARES, protocolado no livro nº 005, as folhas nº 91, sob o nº 066/2019, em data de 05 de JUNHO de 2019, solicitando autorização legislativa para licenciar-se do cargo de Vereador, por tempo indeterminado, em relação a duração do mandato de vereador, fazendo a opção pela remuneração de vereador, para assumir o cargo de secretário municipal de GOVERNO, conforme determina o regimento interno desta casa. O Presidente despachou o requerimento a Comissão Especial, para exarar parecer técnico. Com a decisão da comissão referida, os autos vieram conclusos a Mesa para preferir sua decisão.

Este é o relatório.

DECISÃO DA MESA

A Mesa Diretora da Câmara, em reunião realizada às 16h00 do dia 10 de JUNHO de 2019, através de seus membros, por unanimidade de votos, com base na decisão da Comissão, que opinou pelo deferimento do pedido em epígrafe, RESOLVEM conceder licença ao Vereador JOSÉ SÍLVIO VIANA DA SILVA TAVARES, para assumir o Cargo de Secretário Municipal De GOVERNO. Optando pela Remuneração por esta casa legislativa. Conforme parecer apresentado da Comissão.

Oficie-se o interessado, bem como seja convocado o respectivo suplente para tomar posse perante a Mesa, no prazo de até 10 dias, conforme determina o parágrafo 8º do artigo 37 do Regimento Interno desta Casa.

Após, arquite-se o processo.

Expeça-se a competente Resolução Administrativa.

Estiveram presentes a reunião: os Vereadores José Maria Alves, Antônio Pereira da Silva e Vinicius Carlos de Oliveira Amorim.

Esta, portanto, nossa decisão.

Caraúbas-RN, 10 de Junho de 2019.

JOSÉ MARIA ALVES

Vereador-Presidente

ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA

Vice-Presidente

VINICIUS CARLOS DE OLIVEIRA AMORIM

2º Secretário

**Publicado por:**  
FRANCISCO GILSON DANTAS DE SOUZA  
**Código Identificador:** 67B72CBA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº: 016/2019**

A SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder em favor da Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira, ocupante do cargo de Vereadora Presidente da Câmara, meia diária, conforme Resolução de nº 001/2006 para suprir as despesas no deslocamento/alimentação até a cidade de Natal/RN, para participar de reunião na Federação das Câmaras Municipais do RN – FECAM/RN onde na oportunidade a Câmara Municipal de Carnaubais será beneficiada com bolsas



Art. 1º - Conceder 01 (Uma) diária ao Vereador Ronaldo Luciano da Costa, inscrito no CPF/MF 083.258.564-59 e RG sob número 286.934.3, para resolver problemas referente ao Poder Legislativo em Natal-RN – junto a FECAM-RN no dia 10 de Junho de 2019.

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento sendo uma Diária no valor de 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Felipe Guerra, RN, 10 de Junho de 2019.

Jânio Nilson Silveira Barra

Vice Presidente

**Publicado por:**  
YURE DA SILVA MORAIS  
**Código Identificador:** 527639D5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE Nº 22/2019 - GP**

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, no uso de suas atribuições legais, e na forma do que lhe faculta o artigo 11 da resolução 002/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (Uma) diária ao Vereador Francisco Ubracy Feitoza Pascoal, inscrito no CPF/MF nº551.122.504-53, e RG sob o número 891-026, SSP/RN, para resolver problemas referente ao Poder Legislativo em Natal-RN – junto a FECAM-RN no dia 10 de Junho de 2019.

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento sendo uma Diária no valor de 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Felipe Guerra, RN, 10 de Junho de 2019.

Jânio Nilson Silveira Barra

Vice Presidente

**Publicado por:**  
YURE DA SILVA MORAIS  
**Código Identificador:** 45933066

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE Nº 23/2019**

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de diárias ao Diretor Contábil que especifica e dá outras providências.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, no uso de suas atribuições legais, e na forma do que lhe faculta o artigo 11 da resolução 002/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (Uma) diária ao Diretor Contábil Yure da Silva Moraes, inscrito no CPF/MF nº072.938.614-78, e RG sob o número 002-593-661, SSP/RN, para resolver problemas referente ao Poder Legislativo em Natal-RN – junto a FECAM-RN no dia 10 de Junho de 2019.

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento sendo uma Diária no valor de 125,00 (Cento e Vinte e Cinco reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua, revogando-

se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Felipe Guerra, RN, 10 de Junho de 2019.

Jânio Nilson Silveira Barra

Vice-Presidente

**Publicado por:**  
YURE DA SILVA MORAIS  
**Código Identificador:** 40B07B90

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE Nº 24/2019 - GP**

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, no uso de suas atribuições legais, e na forma do que lhe faculta o artigo 11 da resolução 002/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (Uma) diária ao Vereador Max Iran de Moraes, inscrito no CPF/MF 083.258.564-59 e RG sob número 286.934.3, para resolver problemas referente ao Poder Legislativo em Natal-RN – junto a FECAM-RN no dia 10 de Junho de 2019.

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento sendo uma Diária no valor de 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Felipe Guerra, RN, 10 de Junho de 2019.

Jânio Nilson Silveira Barra

Vice-Presidente

**Publicado por:**  
YURE DA SILVA MORAIS  
**Código Identificador:** 6592318F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**PRESIDENCIA  
PORTARIA DE DI?RIA Nº 011/2019 ? GP/CMFP**

A COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder ao Sr. FRANCISCO KLEIBER DA SILVA, CPF nº 595.181.974-15. PRESIDENTE. 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas com transporte e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN. No dia 11 de junho de 2019. Para participar de uma reunião na sede da FECAM/RN, para tratar de assuntos relacionados a Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE, PAGUE-SE.

MARLENE DA SILVA MELO

Coordenadora Administrativa da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
EZIANA NICÁCIO COSTA CUNHA  
**Código Identificador:** 57BB6883

**PRESIDENCIA  
PORTARIA DE DI?RIA Nº 012/2019 ? GP/CMFP**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder a Sra. EZIANA NICACIO COSTA CUNHA, CPF nº 028.309.294-70, matricula nº 013, TESOUREIRA, 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), considerando a Art. 1º, do Decreto Legislativo nº 075/2014, considerando, ainda, a conformidade com o Art. 5º do Decreto

Legislativo Nº 002/1997, para custear despesas com transporte e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN. No dia 11 de junho de 2019. Para participar de uma reunião na sede da FECAM/RN, para tratar de assuntos relacionados a Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE, PAGUE-SE.

FRANCISCO KLEIBER DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
EZIANA NICÁCIO COSTA CUNHA  
**Código Identificador:** 5729C149

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA**

**PRESIDENCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 172/2019**

Concede o Título de Cidadã Goianinhense à Senhora "Maria das Neves - Lia", e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Goianinhense à Senhora "Maria das Neves - Lia", pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Goianinha/RN, 23 de maio de 2019.

ODILON ERNESTINO BARBALHO - Presidente

ADEMAR ALVES DE LIMA - Segundo Secretário

JULIANA BRAGA SILVA - Segunda Secretária

Sala das Comissões, em Goianinha/RN, 23 de maio de 2019.

VALDEMAR FREIRE DA SILVA - Presidente

DIVALDO LOURENÇO BARBOSA - Relator

ALEXANDRE VERAS DE FREITAS - Membro

**Publicado por:**  
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 3C634A54

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT  
ROSADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 1/2019 ? PREG?O  
PRESENCIAL SRP Nº 1/2018 ? ATA DE REGISTRO DE  
PRE?OS Nº 1/2018**

Processo nº 22/2018. Pregão Presencial SRP 1/2018. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO. Contratado: W C PINTO COMBUSTIVEIS. Objeto: Acrescentar ao valor da Ata de Registro de Preços nº 1/2018, a importância de R\$ 1.842,20 (um mil, oitocentos e quarenta e dois reais, vinte centavos). Fundamento Legal: art. 65, I, alínea a, b da Lei 8.666/93. Fonte: Recursos Próprios.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 23 de maio de 2019.

Simara Dantas de Oliveira

PRESIDENTE

Pela contratante

Wellington Cavalcante Pinto

CPF nº 638.390.324-15

Pela Contratada

**Publicado por:**  
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA  
**Código Identificador:** 5014AE46

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DISPENSA 007 DE 2019**

A Comissão de Licitação do Município de GROSSOS, através da CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: contratação de empresa para

Fornecimento de material de Expediente  
Contratado.....: Independência Comercial LTDA  
CNPJ: 04.701.515/0001-70  
Valor de contrato: R\$ 10.274,22(dez mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos)  
Elemento de despesa: 33.90.30.00  
Subelemento: 33.90.30.99

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr.  
FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES, Presidente da Câmara.

GROSSOS - RN, 10 de junho de 2019  
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA  
Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 42277D09

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PORTARIA 010 DE 2019**

O Secretário da Câmara Municipal de Grossos/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor Presidente Vereador Francisco Richarlllyton de Oliveira Gomes, uma diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas na cidade de NATAL-RN, no dia 11 de junho de 2019, com o objetivo de receber orientações de acesso e vouchers aos cursos on line que serão disponibilizados a Câmara.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação 10 de junho de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria, Grossos/RN, 10 de junho de 2019.

VINICIUS RAVANELLI DE OLIVEIRA SILVA

Secretário

**Publicado por:**  
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 5DF7208A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PORTARIA 011 DE 2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Grossos/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1º - conceder a Vinicius Ravanelli de Oliveira Silva, Secretário, uma diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas com alimetação e estadia na cidade de Natal/RN, no dia 11 de junho de 2019, com o objetivo de receber orientações de acesso e vouchers aos cursos on line que serão disponibilizados a Câmara.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação 10 de junho de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE. Secretaria, Grossos/RN, 10 de junho de 2019.

Francisco Richarlllyton de Oliveira Gomes

Presidente

**Publicado por:**  
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 63F9D43F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE  
PORTARIA/RH N.º. 105/2019**

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. Erica Vitória Teixeira da Silva, CPF: 073.510.234-17, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor de Comunicação de Gabinetes, na Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 06 de junho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara  
Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 10 de junho de 2019.  
Eudes Miranda da Fonseca  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA  
**Código Identificador:** 6B571CA9

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE  
PORTARIA/RH N.º. 106/2019**

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Jose Maria de Oliveira, CPF: 056.817.744-43, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor de Comunicação de Gabinetes, na Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 07 de junho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 10 de junho de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA  
**Código Identificador:** 5BB86BE6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA N.º. 20/2019**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder duas diárias e meia, perfazendo um valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) ao Vereador Presidente, Arthur Barbosa de Lima, Mat. 000020, para custear as despesas com deslocamento, estadia e alimentação até a cidade de Mossoró/RN, nos dias 10 a 12 de junho de 2019, para participar da Oficina para revisão e atualização dos marcos jurídicos municipais: Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, evento promovido pela Interlegis em parceria com o SENAI-Mossoró-RN.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduí/RN, 07 de junho de 2019.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRÁ-SE.

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS

Vereador Vice-Presidente

Mat. 000018

**Publicado por:**  
ARTHUR BARBOSA DE LIMA  
**Código Identificador:** 56CD0ED7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA N.º. 21/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder duas diárias e meia, perfazendo um valor de R\$300,00 (trezentos reais) ao Servidor abaixo relacionado, para custear as despesas com deslocamento, estadia e alimentação até a cidade de Mossoró/RN, nos dias 10 a 12 de junho de 2019, para participar da Oficina para revisão e atualização dos marcos jurídicos municipais: Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, evento promovido pela Interlegis em parceria com o SENAI-Mossoró-RN.

1. Jean Carlos Macedo, Mat. 000027

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduí/RN, 07 de junho de 2019.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,  
E CUMPRÁ-SE.  
ARTHUR BARBOSA DE LIMA  
Vereador Presidente  
Mat. 000020

**Publicado por:**  
ARTHUR BARBOSA DE LIMA  
**Código Identificador:** 5A601332

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA N.º 28/2019 EM 10 DE JUNHO DE 2019**

A SECRETARIA DE FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr.(a) IVANALDO LOTERIO DA SILVA, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, 01 (uma) diária no valor de R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) ficando o citado servidor devidamente autorizado a viajar à cidade de NATAL/RN, à FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS (FECAM), com o objetivo de tratar de assuntos relacionados a Câmara Municipal, no dia 10 de maio do corrente ano.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Maria Beatriz dos Santos

Secretária de finanças

Câmara Municipal de Lagoa de velhos em 10 de maio de 2019.

**Publicado por:**  
JOSE SARAIVA FILHO  
**Código Identificador:** 3D2334B7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA N.º 011/2019**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Erivaldo Trindade de Araújo, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e considerando as exigências de procedimentos de rotina administrativa e atendendo solicitação da Presidência,

RESOLVE:

Autorizar o Vereador NAZARENO ULISSES ALVES, Presidente da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 11/06/2019, com o objetivo de se fazer presente na Sede da FECAM/RN na Av. Prudente de morais- 949- Tirol, onde na oportunidade a Câmara Municipal de Lagoa Nova será beneficiada com bolsas de Cursos Online , fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei 572/2017, cujo pagamento será realizado posteriormente sob a forma de ressarcimento, pela indisponibilidade momentânea financeira da Câmara Municipal.

Lagoa Nova, 10 de Junho de 2019.

Ver. Erivaldo Trindade de Araújo

1º Secretário

**Publicado por:**  
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
**Código Identificador:** 4E7414B4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO DE PREGÃO  
REPUBLICA??O DE AVISO DE LICITA??O PREG??O:  
001/20019- ARP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04060001/2019

O Município de MARCELINO VIEIRA, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 16:00 horas do dia 19 de Junho de 2019, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, registro de preço, tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL PARA ATUAR TANTO NOS ASPECTOS PREVENTIVOS QUANTO NA ADMINISTRAÇÃO DO CONTENCIOSO, BEM COMO OPERAR JUNTO ÀS DIVERSAS INSTITUIÇÕES DO PODER PÚBLICO, MAIS PRECISAMENTE AS QUE TÊM RELEVÂNCIA PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, ou pelo email:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 054/2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019**

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal.

A Diretora Geral Administrativa da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 002/2018 que dispõe sobre concessão de diária e seu procedimento;

CONSIDERANDO, a participação do mesmo na Oficina Interlegis "Marcos Jurídicos", realizada na cidade de Mossoró-RN, as datas de 10 a 12 de junho.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Josué Josedec de Moura, ocupante do cargo Presidente da Câmara Municipal, 2 (duas) diárias no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) cada, para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e pousada, durante sua permanência na cidade de Mossoró/RN, nos dias 10 a 12 de junho do ano em curso, objetivando a participação do mesmo na Oficina Interlegis "Marcos Jurídicos", realizada na cidade de Mossoró-RN, as datas de 10 a 12 de junho, consoante solicitação da Diretora Geral Administrativa.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se. Pague-se.

Joselene Siqueira da Costa

Diretora Geral Administrativa

**Publicado por:**  
MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO  
**Código Identificador:** 64316B3A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 055/2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019**

Concede diária a Vereador que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 002/2018 que dispõe sobre concessão de diária e seu procedimento;

CONSIDERANDO, a participação do mesmo na Oficina Interlegis "Marcos Jurídicos", realizada na cidade de Mossoró-RN, as datas de 10 a 12 de junho.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor Francisco Celso da Silva Neto, ocupante do cargo de Vereador na Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, 2 (duas) diárias no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) cada, para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e pousada, durante sua permanência na cidade de Mossoró/RN, nos dias 10 a 12 de junho do ano em curso, objetivando a participação do mesmo na Oficina Interlegis "Marcos Jurídicos", realizada na cidade de Mossoró-RN, as datas de 10 a 12 de junho, consoante solicitação da Administração.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se. Pague-se.

Josué Josedec de Moura

Presidente

**Publicado por:**  
MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO  
**Código Identificador:** 76AED3E9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
AVISO DE EDITAL**

PROCESSO Nº.031/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019

REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 MESES, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, CUJO O OBJETO É A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA A CÂMARA DE PEDRA PRETA/RN.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, informa aos

interessados a Disponibilização do edital do Pregão supramencionado, cuja sessão Ocorrerá em 17.06.2019, às 09h30min, na Câmara Municipal de Pedra Preta/RN, localizada na Rua Cel. José da Costa Alecrim, 108 - Centro - CEP: 59.547-000 - Pedra Preta/RN. Maiores informações, no email. cmpedrapreta@gmail.com.

Pedra Preta/RN, 04/06/2019.

ADAILTON DA SILVA PEIXOTO

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ANA CÉLIA DE SOUZA COSTA  
**Código Identificador:** 7226A633

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 07/2019 ? CONCEDER DI?RIA**

CONCEDE DIÁRIA(S) A(O) SERVIDOR(A) DESIGNADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE, através do seu agente com competência delegada por Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1 (uma) Diária para custear despesas do Assessor Técnico Contábil da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN, Joabis de Sousa Silva, CPF: 060.053.974-19, à Natal no dia 11 de junho 2019 que irá comparecer na Fecam/RN para resolver assuntos da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Porto do Mangue-RN, 10 de junho de 2019

JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA  
**Código Identificador:** 52A11B4B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 08/2019 ? CONCEDER DI?RIA**

CONCEDE DIÁRIA(S) A(O) SERVIDOR(A) DESIGNADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE, através do seu agente com competência delegada por Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1 (um) Diária para custear viagem do Controlador da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN, Francisco Antônio Faustino, CPF: 008.927.164-52, à Natal no dia 11 de junho 2019 que irá comparecer na Fecam/RN para resolver assuntos da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Porto do Mangue-RN, 10 de junho de 2019

JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA  
**Código Identificador:** 61D5150B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE DIARIA N.º 040/2019**

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resolução Administrativa nº 011 de 22 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1. - Conceder meia diária ao Senhor Fábio Rodrigues Dias, Presidente desta Casa Legislativa, para participar de Reunião na sede da FECAM/RN, para assinar convênio de recebimento de bolsas para on-line que beneficiam os funcionários da Câmara Municipal e população, no dia 11 Junho de 2019.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Santa Cruz - RN, 10 de Junho de 2019.

JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO

Diretor Geral

**Publicado por:**  
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO  
**Código Identificador:** 4388B183

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE DIARIA N.º 041/2019**

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resolução Administrativa nº 011 de 22 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1. - Conceder meia diária ao Senhor Kaio Ricelly dos Santos Santos Santiago Freire, Controlador Interno desta Casa Legislativa, para participar de Reunião na sede da FECAM/RN, para assinar convênio de recebimento de bolsas para on-line que beneficiam os funcionários da Câmara Municipal e população, no dia 11 Junho de 2019.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Santa Cruz - RN, 10 de Junho de 2019.

JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO

Diretor Geral

**Publicado por:**  
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO  
**Código Identificador:** 6A4FF3D5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE DIARIA N.º 042/2019**

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resolução Administrativa nº 011 de 22 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1. - Conceder meia diária ao Senhor José Iranildo de Lima Costa, Motorista desta Casa Legislativa, para participar de Reunião na sede da FECAM/RN, para assinar convênio de recebimento de bolsas para on-line que beneficiam os funcionários da Câmara Municipal e população, no dia 11 Junho de 2019.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Santa Cruz - RN, 10 de Junho de 2019.

JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO

Diretor Geral

**Publicado por:**  
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO  
**Código Identificador:** 731BEBAD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA N.º 081/2019 - GP/CMSC**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

RESOLVE:

Art.1 Nomear Eclison Cleber de Lima, brasileiro, solteiro, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 702.883.654-10, portador do RG nº 003.375.343-SSP/RN, no cargo em Comissão de: "Assessor Técnico Administrativo" deste Poder Legislativo.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Junho de 2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 10 de Junho de 2019.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

**Publicado por:**  
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO  
**Código Identificador:** 7407E463

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE DI?RIA Nº 025/2019, DE 08 DE JUNHO DE 2019**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.



VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:  
GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS  
Código Identificador: 72935E93

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA 015 2019

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de SENADOR ELOI DE SOUZA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e reparos em ar condicionado split da Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN.

Contratado.....: FRANCISCA FABIANA DA SILVA 06454043495

Fundamento Legal....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS, VEREADOR PRESIDENTE.

Senador Eloi de Souza/RN, em 07 de Junho de 2019

JEFFERSON ARAUJO FERREIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:  
GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS  
Código Identificador: 42D6E887

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 022/2019-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº 001/2013, considerando o disposto nos art. 16, § 6º, I, e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN, e tendo em vista a solicitação de diária do servidor ELANO GOMES PINTO.

R E S O L V E Art. 1º - Conceder 3 (três) Diárias, no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) ao Senhor ELANO GOMES PINTO, servidor desta Câmara Municipal, para fazer face as despesas com locomoção e alimentação na cidade de MOSSORÓ /RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Oficina Interlegis de Marcos Jurídicos em Mossoró – RN

Período do Afastamento: 10 de junho a 12 de junho de 2019.

Art. 2º - O Servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. art. 16, § 6º, I, e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de julho de 2016. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 7 de junho de 2019.

ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO

Presidente

Publicado por:  
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO  
Código Identificador: 451CF207

GABINETE DA PRESIDENCIA  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA 016/2019

A comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL SEVERIANO MELO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº016/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO NO FORNECIMENTO DE BOLOS E SALGADOS PARA CAMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO - RN. Assim, nos termos do art.26, da Lei nº8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr. ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO, Responsável, da presente declaração, para que proceda, se de acordo a devida ratificação. Severiano Melo/RN, 10 de junho de 2019.

JACIARA FERREIRA LIMA

Pregoeira

Publicado por:  
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO  
Código Identificador: 49C6D16F

GABINETE DA PRESIDENCIA  
TERMO DE DISPENSA: 016/2019

A comissão de licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, através do gabinete da presidência, em cumprimento a ratificação procedido pelo(a) Sr.(a) Rosemberg Monteiro de Carvalho, responsável, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NO FORNECIMENTO DE BOLOS E SALGADOS PARA CAMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO - RN.

CONTRATADO: RITA DE CASSIA AGUIAR OLIVEIRA

VALOR R\$ 2.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de dispensa de licitação emitida pela comissão de licitação e ratificação pelo Sr.(a) Rosemberg Monteiro de Carvalho, responsável. Severiano Melo/RN, segunda-feira, 10 de junho de 2019.

Jaciara Ferreira Lima

Pregoeiro(a)/Presidente da CPL

Publicado por:  
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO  
Código Identificador: 4D5A3089

GABINETE DA PRESIDENCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 016/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24 e seus incisos, da Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações posteriores, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NO FORNECIMENTO DE BOLOS E SALGADOS PARA CAMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO - RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr.(a). Jaciara Ferreira Lima, pregoeiro(a), determinando que se proceda a publicação de devido extrato. Severiano Melo/RN, segunda-feira, 10 de junho de 2019.

Rosemberg Monteiro de Carvalho

Presidente

CPF: 778.264.004.06

Publicado por:  
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO  
Código Identificador: 451759D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2019 - CPL

\* MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Art. 25, inciso II e Art. 13 da Lei 8.666/93;

\* CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU-RN

\* CONTRATADA: IRISMAR LARYSSA RODRIGUES NOLASCO

\* OBJETO .....: Contratação dos Serviços especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica para esta Câmara Municipal, conforme termo referencial parte integrante deste processo.

\* VALOR MENSAL.....: R\$ 2.950,00 (Dois Mil, novecentos e cinquenta Reais)

\* VALOR GLOBAL.....: R\$ 35.400,00 (Trinta e Cinco Mil e Quatrocentos Reais)

\* PRAZO.....: 05 de Junho de 2019 à 05 de Junho de 2020.

\* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.001.2.001 – 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF

\* RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo

\* PUBLICAÇÃO .....: Tempo Hábil: Quadro de Avisos da Câmara Municipal e FECAM

Publicado por:  
RAIMUNDO ISAIAS DE OLIVEIRA FERREIRA  
Código Identificador: 5BBDf34D

GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2019-CPL

\* MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 011/2019, Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

\* CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU-RN

\* CONTRATADO: POSTO TIBAU COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

\* OBJETO .....: Contratação de Empresa para Aquisição de Combustíveis destinados ao Veículo Locado a serviço desta Câmara Municipal.

\* VALOR GLOBAL.....: R\$ 2.449,50 (dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

\* PRAZO.....: 05/06/2019 a 31/12/2019

\* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....: 01.031.001.2001 - 3.3.90.3.0 – Outros Materiais de Consumo

\* RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)

\* PUBLICAÇÃO .....: Tempo Hábil: Quadro de Avisos da Câmara Municipal e FECAM

Publicado por:  
RAIMUNDO ISAIAS DE OLIVEIRA FERREIRA  
Código Identificador: 3FB41C5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 019/2019/G.P.

EMENTA: Concede recurso a título de transferência de diária ao Gabinete do Sr (a) Antônio Jean Lopo, Presidente Constitucional desta Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN e, dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no Regimento Interno deste Poder Legislativo e na Lei Orgânica deste Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária ao Sr (a) Antônio Jean Lopo, CPF – 023.192.364-30, Mat. 0000021, Presidente Constitucional desta Câmara Municipal, com endereço ao Sítio Boqueirão, Zona Rural de Triunfo Potiguar-RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais), correspondente a 01 (uma) diária (s) para fazer face as despesas com alimentação, locomoção e estadia, quando em viagem administrativa a cidade de Mossoró/RN, nos dias 10,11 e 12 de Junho de 2019, para participar da OFICINA INTERLEGIS DE MARCOS JURÍDICOS SOS OS OLHOS DA LEI ORGANICA E REGIMENTO INTERNO DOS MUNICIPIOS, a ser realizada no Auditório do SENAI, localizado a Rua Jose Leite , 100, Bairro Abolição Mossoró-RN, Conforme processo administrativo instaurado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, 07 de Junho de 2019.

Jadson Micherlon de Oliveira Barbosa

Secretario

Publicado por:  
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA  
Código Identificador: 5655E121

CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 020/2019-G.P.

EMENTA: Concede recurso a título de transferência de diária ao Gabinete do Sr (a) José Ribamar Cavalcante Vieira dos Santos, Chefe de Contadoria, desta Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN e, dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no Regimento Interno deste Poder Legislativo e na Lei Orgânica deste Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária ao Sr (a). José Ribamar Cavalcante Vieira dos Santos CPF – 663.827.934-34, Chefe de Contadoria Matrícula 0000066, desta Câmara Municipal, com endereço a rua Padre Pinto, 14, Centro – Campo Grande-RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 396,00 (Trezentos e noventa e seis reais), correspondente a uma diária e meia (1/5) , para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estadia, quando em viagem administrativa a cidade de Mossoró/RN, nos dias 10,11 e 12 de Junho de 2019, para participar da OFICINA INTERLEGIS DE MARCOS JURÍDICOS SOS OS OLHOS DA LEI ORGANICA E REGIMENTO INTERNO DOS MUNICIPIOS, a ser realizada no Auditório do SENAI, localizado a Rua Jose Leite , 100, Bairro Abolição Mossoró-RN, Conforme processo administrativo instaurado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, 07 de Junho de 2019.

Antônio Jean Lopo

Presidente

Publicado por:  
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA  
Código Identificador: 3D786942

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 007, DE 10 DE JUNHO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER 1(uma) diária, no valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando R\$ 300,00 (Trezentos Reais) ao Sr. OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA, portador do CPF nº 054.799.774-40, Mat. 000019, ocupante do Cargo Eletivo de Vereador Presidente, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Local de destino: FECAM – Federação das Câmaras Municipais do RN.

Período do Afastamento: 11 de Junho de 2019.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de Janeiro de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRE-SE.

Upanema/RN, 10 de Junho de 2019.

MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO

Secretário Legislativo

CPF: 082.848.104-09

**Publicado por:**  
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO  
**Código Identificador:** 7008B28E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2019**

PROCESSO: 17/2019

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA OS SERVIÇOS DE PEDREIROS EM RETELHAMENTO, MUDANÇA DE CERAMICA DA CALÇADA E RETOQUES NO GESSO DO TETO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

**RESOLVE:**

- 1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2019;
- 3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

**DESPACHO**

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

<b>RESUMO DO PROCESSO</b>	
Licitação nº 00017/2019	
Dispensa de Licitação nº 16/2019	
Credor: ENILSON FERREIRA DA SILVA	
CPF/CNPJ: 075.048.504-38	
Valor Final: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais )	

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000488	Serviços de Pedreiros	SERVIÇO	1

Coronel Ezequiel/RN, 03 de junho de 2019.

JADSON PONTES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JADSON PONTES DA SILVA  
**Código Identificador:** 65B9809D

**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2019/2021**

**PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)**

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

**CONSELHO FISCAL**

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

**COORDENAÇÕES**

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduí)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.